



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
**Gabinete da Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 47/2020**

**Chamada para submissão de relatos escritos de experiências de estudantes no Ensino Remoto Emergencial para composição de coletânea virtual.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público a chamada para submissão de relatos escritos de experiências de estudantes no Ensino Remoto Emergencial para composição de coletânea virtual, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

## **1 APRESENTAÇÃO**

1.1 O cenário de isolamento social imposto pela Pandemia de COVID-19 impõe aos estudantes o desafio de aprender de forma não presencial.

1.2 Estabelecer uma rotina de estudos, aprender a lidar com as novas tecnologias de informação e comunicação, não possuir os dispositivos de acesso adequados, como computadores ou tablets, problemas de conexão com a internet, falta de ambiente adequado para o estudo em suas residências, ansiedade imposta pelo isolamento social, entre outras, são dificuldades enfrentadas pelos estudantes durante o período de Ensino Remoto Emergencial.

1.3 Conhecer a experiência individual de cada estudante durante esse processo constitui uma importante forma de avaliação das estratégias e metodologias empregadas pelo IFMG no Ensino Remoto Emergencial.

## **2. PROPÓSITO DO EDITAL**

2.1 Reunir relatos escritos de experiências de estudantes no Ensino Remoto Emergencial no IFMG.

2.2 Propiciar reflexão acerca da realidade de nossos estudantes diante da situação de Ensino Remoto Emergencial e avaliar as estratégias e metodologias empregadas no enfrentamento das dificuldades impostas.

2.3 Compilar os relatos recebidos e todo o conteúdo gerado na forma de coletânea virtual.

## **3. OBJETIVOS DA AÇÃO**

3.1 Selecionar relatos que comporão coletânea virtual institucional (e-book) acerca das experiências de estudantes no Ensino Remoto Emergencial no IFMG.

3.2 Proporcionar aos estudantes espaço para exposição de suas percepções com relação ao Ensino Remoto Emergencial.

3.3 Propiciar reflexão acerca das condições de adaptação dos estudantes aos Ensino Remoto Emergencial.

3.4 Avaliar as estratégias e metodologias empregadas pelo IFMG no Ensino Remoto Emergencial.

3.5 Auxiliar docentes na adequação das práticas pedagógicas.

3.6 Conhecer como foi o desenvolvimento de trabalhos acadêmicos durante o período de isolamento social.

3.7 Conhecer a atuação dos órgãos de representação estudantil durante o período de isolamento social.

#### 4. DO CORPO EDITORIAL

4.1 Uma equipe editorial será composta por servidores docentes e técnicos administrativos efetivos, convidados pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IFMG como membros colaboradores.

4.2 Caberá ao corpo editorial o recebimento, a revisão, a reestruturação e a padronização dos relatos.

#### 5. DAS CATEGORIAS E FORMATO DOS RELATOS

5.1 Os relatos poderão ser individuais ou coletivos e serão organizados em coletânea virtual em três categorias: adaptação ao Ensino Remoto Presencial, produção de trabalhos acadêmicos e representação estudantil.

**I Adaptação ao Ensino Remoto Emergencial** - relatar experiências relacionadas à adaptação ao ensino remoto emergencial, destacando principais desafios e aprendizados relevantes.

**II Produção de trabalhos acadêmicos** - relatar como foi o desenvolvimento de um trabalho acadêmico como um projeto de iniciação científica, extensão, iniciação a docência, residência pedagógica, trabalho de conclusão de curso, estágio, projeto cultural, etc, durante o período de isolamento social.

**III Representação estudantil** - relatar experiências relacionadas à participação em órgãos colegiados da instituição, atuação de grêmios, diretórios estudantis e centros acadêmicos, coletivos, movimentos sociais e de identidade coletiva, representação de turma, etc.

5.2 O texto do relato deverá ser estruturado conforme manual de normalização do IFMG, disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/bibliotecas/manual-de-normalizacao-do-ifmg>.

5.3 O texto deverá apresentar relato detalhado podendo incluir elementos que contribuam para sua melhor visualização, como imagens, gráficos, tabelas, trechos de documentos, etc.

5.4 Os itens a serem contemplados nos relatos de experiência são:

**I Contextualização** - descrição da experiência que será objeto do relato, a qual, dependendo da categoria do relato, pode ser uma disciplina, uma metodologia, um curso, um trabalho acadêmico desenvolvido ou mesmo atuação individual ou coletiva de representação estudantil, contextualizando as condições iniciais.

**II Desenvolvimento** - descrição das percepções individuais ou coletivas da forma como se desenvolveu a experiência descrita na contextualização.

**III Impactos e resultados** - avaliações, considerações críticas, impressões, implicações na rotina do estudante, etc.

**IV Considerações finais** - aprendizado acumulado, ajustes que serão necessárias após o retorno das atividades presenciais, potencial de manutenção de metodologias ou procedimentos após o retorno das atividades presenciais, etc.

5.5 O texto deverá, ainda, conter os seguintes elementos e características:

I Clareza, coerência e coesão;

II Mesclar narração e descrição cuidando para que o relato seja suficientemente detalhado;

III Mínimo de 3 laudas;

IV Originalidade/veracidade.

5.6 É vedada a exposição de nome de servidores(as) ou estudantes.

#### 6. DA SUBMISSÃO E DOS PRAZOS

6.1 Os relatos deverão ser submetidos pelo(s) estudante(s) através de formulário eletrônico disponibilizado no link <https://forms.gle/QHvsHacckM6nrt6SA>.

6.2 O estudante ou a estudante poderá participar de mais de um relato, porém, a divulgação dos relatos nesta edição estará sujeita às restrições do projeto editorial da coletânea virtual.

6.3 No processo de submissão serão solicitadas as seguintes informações cadastrais:

- a) nome e e-mail do autor(a) e coautores(as);
- b) campus;
- c) curso;
- d) categoria, conforme descrito no item 5.1 deste edital.

6.4 O arquivo contendo o relato, em formato PDF, deverá ser enviado através do formulário disponível no link do item 6.1 deste edital.

6.5 No arquivo do relato não deve constar os nomes dos autores(as).

6.6 Os relatos serão recebidos até 30 dias após o término do período de excepcionalidade gerado pela Pandemia de Covid-19, conforme ato oficial do Reitor do IFMG.

6.7 Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail [cpae@ifmg.edu.br](mailto:cpae@ifmg.edu.br).

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os relatos devem seguir as normas contidas no manual de normalização do IFMG.

7.2 Relatos que apresentem palavras ou expressões ofensivas ou preconceituosas serão descartados e os autores estarão sujeitos sanções previstas no Regulamento Disciplinar do IFMG.

7.3 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas na página da PROEN.

7.4 Casos omissos serão resolvidos pelas PROEN.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 02/09/2020, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0631082** e o código CRC **5FE8097C**.